

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 03/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 19/2020, o participante:

CREDENCIADO
VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI

Timbó/SC, 25 de março de 2021.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE

BRUNA DE ANDRADE
Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços